



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 010/2023

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento foram analisados os investimentos da carteira do NESPREV, de acordo com a ata oriunda do Comitê de Investimentos, através do relatório gerava via sistema, a rentabilidade obtida no mês de junho/2023 foi de R\$ 398.520,65 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), o que representa um percentual 1,38% ao mês, e perfaz 7,20% da meta para o período e a meta acumulada (INPC + 5,20%) que fechou junho em 5,32%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada do NESPREV no ano está em R\$ 1.958.725,32 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), possuindo de patrimônio R\$ 28.288.446,40 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). No referido mês houve compra e venda na renda variável, com várias operações e o aporte mensal foi realizado no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 07.442.078/0001-05 e Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. Sendo que a carteira de investimentos do NESPREV permanece sem alterações em relação a última reunião. Posteriormente levou-se a conhecimento quanto a prova de vida/recadastramento dos inativos junto ao Banrisul. Para negociações com os RPPS clientes Banrisul, pode-se seguir as condições abaixo: RPPS com folha de pagamento – prova de vida: R\$ 9,00; RPPS com folha de pagamento – prova de vida + Dados Dependentes: R\$ 11,00; RPPS sem folha de pagamento – prova de vida: R\$ 18,00; RPPS sem folha de pagamento – prova de vida + Dados Dependentes: R\$ 22,00. A partir da tarifa estabelecida, considerando a modalidade de recadastramento escolhida, podem ser utilizados os dedutores abaixo, de acordo com o percentual de participação em recursos aplicados no Banrisul, tendo como base o potencial total de recursos aplicados no mercado financeiro: RPPS com participação de 0,00% a 10% do potencial – sem desconto; RPPS com participação de 10% a 25% do potencial – conceder 25% de desconto na tarifa; RPPS com participação de 25% a 40% do potencial – conceder 50% de desconto na tarifa; RPPS com participação de 40% a 55% do potencial – conceder 75% de desconto na tarifa; RPPS com participação de 55% a 100% do potencial – conceder 100% de desconto na tarifa. As formas de cobrança das tarifas: na apropriação do arquivo, isto é, cobrado no mês subsequente à apropriação do arquivo; no recadastramento do servidor (cobrança mensal). Dessa forma, como verificado, o NESPREV tem 18% do patrimônio líquido total aplicado no Banrisul, o que possibilita um desconto de 25% no valor total do recadastramento, ficando um valor de R\$ 12,00 por cada prova de vida efetivada, o qual será cobrado no fechamento do mês na conta indicada. Foi deliberado que no presente momento ficará o recadastramento dos servidores inativos como está, sendo regulado pelo Decreto Municipal 010/2023 e Edital de Convocação 02/2023, permanecendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

proposta sob análise e posteriormente estudado a viabilidade do referido convênio para o próximo exercício. A gestora comentou à respeito das correspondências recebidas das servidoras Sabrina Guerin e Fabiana Bastos Rosa que pediram a saída como membros suplentes do Conselho de Administração e a servidora Rita Locateli manifestou que não quer sair, mas que apenas não participará do curso, sendo que o Conselho deliberou a favor de levar a conhecimento do prefeito municipal visto que, conforme ata de votação nº 009/2020, não temos mais suplentes ativos escolhidos por meio de assembleia geral para ocupação das respectivas vagas, devendo a gestora, após retorno do prefeito, analisar e proceder com os trâmites. No que tange o censo previdenciário, recebemos duas propostas: da empresa Lumens Atuarial, com cotação de valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e da empresa SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO com cotação no valor de R\$ 14.980,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta reais). Salienta-se que mesmo tendo sido enviado para um total de cinco empresas, inclusive a empresa AVMB Soluções em TI - Asten Censo / RPPS marcou reunião online com a gestora a fim de evoluir com a pesquisa de preço, a medida da compreensão do nosso formato de trabalho e qual a prioridade no momento, assim, com tais informações, construir um orçamento mais assertivo e que faça real sentido junto às necessidades, entretanto, mesmo com a realização da reunião e explicação da dinâmica do NESPREV, a referida empresa não forneceu o retorno cotando a pesquisa de preços. O assunto do censo previdenciário será levado a conhecimento do prefeito, porém, tendo em vista que o censo é vantajoso, o valor será custeado conforme disponibilidade de orçamento. O curso de certificações para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos será com o professor Eduardo Pereira do dia 01 a 04 de agosto, sendo que a logística acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, nos seguintes horários: no turno da manhã, das 08:30 horas às 12 horas, com intervalo às 10:15 horas; no turno da tarde das 13:15 horas às 17 horas, com intervalo às 15 horas, devendo a gestora organizar toda a dinâmica. Ficou definido também que do montante do custo será rateado com o Município de Capão do Cipó. Em troca de conversas, a ideia é que possamos abrir para mais servidores realizarem o curso, o que será levado para análise do prefeito para que tenhamos aval e assim convidar, por sugestão, os seguintes servidores: Antônio Valdinei Salbego Costacurta, Bruno Dalosto Quadros, Carla Cogo, Dieisa Nadalon Pereira. Aos intervalos teremos coffee break e será solicitado que cada participante traga a sua garrafa de água para colaborar e fazer seu papel na preservação do meio ambiente. Ainda, no tocante ao assunto, foi solicitado empenho para as despesas do curso preparatório de certificação profissional para os RPPS, conforme segue: Fornecedor Leila Suzana Thedy – 12 centos de frios, valor unitário R\$ 88,50 e valor total R\$ 1.062,00; Fornecedor: EDUARDO P PINTO TREINAMENTO - R\$ 4.000,00, sendo proporcional ao número de participantes vinculados ao NESPREV. Conforme contato com o fornecedor do treinamento, o mesmo colocou que nos cursos in company, conforme proposta apresentada, o pagamento deve ser realizado em até três dias úteis antes do curso, neste caso, até o dia 27/07. Sendo que todos os conselheiros votaram favorável ao pagamento antecipado, bem como todas as demais questões de organização e logística. Além disso, nos dias 07 e 08 de agosto ocorrerá a Oficina

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Técnica Orientará Gestores de RPPS sobre a Emenda 103 e a Concessão de Aposentadorias Especiais, promovido pela AGIP, onde a gestora se puder deverá participar a fim de buscar mais esclarecimentos sobre a conversão de tempo. Também nos dias 17 e 18 de agosto ocorre o Seminário da DPM sobre os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e de 14 a 15 de setembro o Curso do COMPREV para tratar da atualização em Compensação Previdenciária, em que após deliberação favorável do Conselho, deverá a gestora providenciar a participação e na data de 17 e 18 de agosto participará a Conselheira Fabiana Chavez Brizzola. Foi levado a conhecimento quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LDO do exercício de 2024, em que: a Manutenção da Unidade Gestora do RPPS - Despesas Administrativas, que se refere a manutenção das atividades com folha de pagamento dos ativos do fundo, incluindo todas as vantagens que compõem a remuneração, incluindo jetons aos conselheiros titulares ou suplentes que venham a substituir, bem como os membros do comitê de investimentos, exceto a gestora. Aquisição de materiais e serviços necessários para o funcionamento da atividade operacional; atualização das leis que afetam as atividades do RPPS em virtude de mudanças impostas pela legislação superior. Manutenção das ações e metas inerentes ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), no nível I ao qual o NESPREV se enquadra, ficou estabelecido um valor de R\$ 167.000,00; Equipamentos e Materiais Permanentes, que se refere a aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, inclusive de processamento de dados, para substituição àqueles considerados antieconômicos ou para ampliação e melhoria das atividades desenvolvidas, no valor de R\$ 10.000,00; Capacitação, treinamentos e visitas técnicas, isto é, capacitar o quadro de funcionários do município que atuam em atividades relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul, inclusive membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, em cursos, treinamentos, congressos, seminários, conferências, reuniões e afins, como também a vinda de técnicos para dar treinamento/suporte/atendimento para servidores e beneficiários do RPPS. Manutenção das ações e metas, no tocante ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), no nível I ao qual o NESPREV se enquadra, buscando manter todas as ações atualizadas de acordo com a Secretaria de Previdência do Governo Federal, no valor de R\$ 20.000,00; Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários, quer dizer, a manutenção das atividades de pagamento de inativos e pensionistas, como nos exercícios anteriores, permanecerá a responsabilidade da Secretaria, às atribuições definidas na Lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Serv Pub de Nova Esperança do Sul e alterações, em cumprimento às exigências legais compatíveis; em decorrência da legislação Previdenciária Federal, o Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, permanecerá com a contabilidade própria, para fins de controle e acompanhamento de sua gestão, no valor de R\$ 1.603.000,00; Regime Próprio de Previdência Social – COMPREV, diz respeito ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

cumprimento das obrigações perante o Regime Geral de Previdência Social, a fim de manter vigente o Acordo de Cooperação Técnica firmado. Bem como, conforme regulamentação, perante os Regimes Próprios de Previdência Social de outros entes, estimado em R\$ 5.000,00; Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dispõe sobre a reserva de contingência, aquela que não está destinada a alguma atividade, sendo caracterizada como um recurso orçamentário livre para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, segundo estimativas em R\$ 3.195.000,00. A gestora comentou sobre a diferença da receita dos seis primeiros meses de 2023, que deu R\$ 3.059.000,00. Em uma estimativa anual, daria R\$ 6.000.000,00, então por prudência e versão ao risco reduzimos a expectativa para a casa dos R\$ 5.000.000,00, em função, ao mesmo tempo, do mercado financeiro. Com todos os votos favoráveis o Conselho aprovou a minuta, a qual deverá ser enviada a Secretaria da Fazenda e Planejamento para que o anexo seja parte integrante da LDO. Seguindo a pauta, apresentou-se a pesquisa de preços realizadas para a aquisição de um cabo P2xP10 e passador de slide tipo caneta para o NESPREV para que na realização de eventos tenhamos a disposição a fim de uma melhor organização e logística. Três empresas cotaram a pesquisa de preços para o passador, isto é: Minozzo Informática, valor de R\$ 134,00 para duas unidades, empresa Automasul, R\$ 148,00 duas unidades e empresa Parceria Tecnologia, R\$ 186,30 para a mesma quantidade de unidades, sendo a empresa ganhadora Minozzo Informática. Já em relação ao cabo, foram enviados e-mails com a pesquisa de preços para nove empresas (cristiane@trishopinfo.com.br, atmsul@yahoo.com.br, orcamentos@automassul.com.br, reidoscartuchos@gmail.com, paulo@parceriati.com.br, minozzoinformatica@gmail.com, brickinfo@gmail.com, doglasapeedsm@gmail.com, nilsonloja@yahoo.com.br), porém apenas duas delas cotaram para esse item: Minozzo Informática, R\$ 34,90 referente a uma unidade e empresa Automasul, R\$ 65,00 também para uma unidade, ficando como vencedora, da mesma forma, a empresa Minozzo Informática. Deverá ser providenciado os trâmites legais para aquisição do material de informática. Foi repassado para os presentes da taxa de administração referente ao seu saldo, posição de 30 de junho de 2023, que é de R\$ 50.645,88, sendo que durante o mês de junho foram realizados diversos resgates e aplicações. Essa informação foi mostrada para que os conselheiros tenham conhecimento, bem como foi apresentado o relatório do saldo de dotações referente a taxa de administração, para que os conselheiros possam ter clareza e entendimento de como está a gestão desses recursos e com isso ter mais segurança na autorização de despesas. Calculando a taxa de administração do NESPREV, mensalmente, conforme orientação contábil, considerando que a Lei Municipal 1998/2022 tem a seguinte redação: Art. 80. Os recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV somente poderão ser utilizados para pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei. §1º. Ficam excepcionadas as despesas com a administração e a gestão do Regime, as quais não poderão exceder o limite para as despesas administrativas. §2º. O limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior, onde o NESPREV é classificado no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, que poderá chegar até o percentual de 2,7%. §3º. As despesas excepcionadas pelo §1º, possíveis de serem custeadas com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, observado o limite estabelecido pelo §2º, deverão ser dimensionadas quando do estudo atuarial anual, de forma que as alíquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura. § 4º. As sobras dos recursos da conta da taxa de administração serão consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício. No decorrer, surgiu a seguinte dúvida: sobre a folha de pagamento, mais diretamente ao 13º salário integral, se este incide a taxa de administração, ou melhor, do valor da base de cálculo do 13º salário, da alíquota normal patronal 14,27% no nosso caso, retirarmos o percentual referente a taxa e destinamos a conta específica “taxa de administração” referente a competência já mencionada. Quanto ao novo Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, cuja finalidade é que os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998: a) Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; b) Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; e c) Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais. Este certificado foi emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município até a data de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024), mostrando com isso que a gestão do NESPREV, está dentro dos padrões exigidos. Deliberou-se por voto favorável de todos os conselheiros elaborar uma Política de Recenseamento, que nada mais é que uma atualização da base de dados cadastrais dos servidores ativos e inativos, isto é, neste documento, definido após o Censo Previdenciário, deve conter os parâmetros e prazos que a atualização cadastral deve ser feita. No nosso caso, a regulamentação do recadastro/prova de vida dos servidores inativos é pelo decreto nº 010/2023 por meio de seus parágrafos e disposições. Já o recadastro dos servidores ativos estatutários é realizado no mês de setembro, de forma presencial ou on-line. O servidor ativo deve apresentar seus documentos e indicar, se houve, quais foram as alterações cadastrais ocorridas. Em hipótese de seu cadastro permanecer inalterado desde o último recadastramento, deve apresentar uma declaração firmando não ter alteração cadastral. Quanto ao feedback dos eventos com participação no mês de julho, foi relatado pela gestora: No dia 03 de julho de 2023, participação de reunião técnica na sede da DPM, com a consultora Sílvia Pereira dos Santos Gräf, para analisar com a mesma sobre como proceder nas eleições do Conselho Tutelar 2023, visto o pequeno número de inscrições aptas a prosseguirem com o processo eleitoral para os conselheiros tutelares, onde após montar as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

opções apresentadas pela mesma, para que fosse levado a conhecimento do Ministério Público para aval, entrou-se em contato online com a Comissão para dar seguimento aos novos passos. No dia 04 de julho de 2023, marcou presença no treinamento interno para novos gestores promovido pela Referência, onde na ocasião foram trabalhados os seguintes temas: Sistemas da Dataprev (a questão da expiração da senha, questão das Notas Fiscais, que alguns municípios ainda não pagaram nenhuma fatura, pois alguns mudaram de porte), Envio dos demonstrativos, quais é necessário, como manter atualizado, CRP e a legislação vigente que versa sobre os RPPS. Foi um momento de troca, em que na qualidade de gestora pode-se levar a experiência do NESPREV a outros RPPS. Nos dias 05 e 06 compareceu ao treinamento previdenciário, onde foram abordados os seguintes temas: investimentos: Renda Fixa e Renda Variável, desafio para o 2º semestre, cenário global e projeções econômicas, volatilidade dos mercados, alocação de carteira, ALM – Estudo Macroeconômico Ativos e Passivos, Censo Previdenciário – base de dados, ISP – Índice de Situação Previdenciária e Pró Gestão – Aspectos da Portaria 1467. No dia 06 de julho de 2023 a tarde, foi a reunião técnica na sede da DPM para analisar a minuta e questões pertinentes sobre a reforma da previdência, e que são importante para dar seguimento ao nosso esboço, o qual assim que estiver dentro do desejado, será remetido ao atuário para que faça uma projeção segundo o cenário escolhido. E no dia 07 de julho no turno da manhã, esteve em reunião na sede da Referência para tratar da organização sobre o III Seminário Previdenciário do NESPREV, onde ficou definido que no primeiro dia será tratado de investimentos, abrindo espaço a todas as instituições financeiras que temos recursos alocados sob a coordenação da Referência e no segundo dia temas de relevância sobre os RPPS, como por exemplo, Sistema Cadprev e seus relatórios, acúmulos de benefício, plano de custeio e Gescon, Índice de Situação Previdenciária e CTC. Primeiramente deverá ser oficiado ao Ministério da Previdência solicitando os técnicos, as instituições financeiras e aos RPPS da região para serem parceiros. Na sequência foram analisados os critérios da CRP que venceria no dia 08 de julho de 2023, onde todos estão de acordo com a legislação e portanto será renovada automaticamente. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de julho de 2023.

Silvia Sumareta, Altseof, FAD, Felipe
Rin de Duarte, Bruna Frizzo